

RESOLUÇÃO
Por aumentos salariais, pelos direitos,
pela melhoria das condições de vida e trabalho
Lutar pelo contrato colectivo que realmente defenda os trabalhadores

Os trabalhadores e os seus representantes das empresas do sector químico, reunidos em Santo Tirso junto da empresa **Fabor – Fábrica de Artefactos de Borracha, SA**, no dia 24 de Novembro, para analisarem a situação laboral, social e económica do sector químico no País e o bloqueio da negociação da contratação colectiva constataam:

- Que as empresas do sector químico têm um volume de negócios anual de 11 mil milhões de euros e 1,6 mil milhões de valor acrescentado bruto, e o sector representa 12% das exportações nacionais;
- Que nos últimos anos os trabalhadores não têm tido aumentos salariais justos;
- Que as empresas têm tentado a todo o custo reduzir os custos com o trabalho, bem como implementar ritmos de trabalho intensivos, alterar horários de trabalho e atacar os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, com o bloqueio da contratação colectiva.

Assim, os trabalhadores e os seus representantes decidem:

- Exigir aumentos salariais justos, a melhoria do subsídio de alimentação, a redução progressiva do horário de trabalho para as 35h semanais, repondo o poder de compra dos trabalhadores, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida, para o crescimento da economia e para a criação de emprego;
- Exigir às empresas que fazem parte dos órgãos sociais das respectivas associações a reabertura das negociações do CCTV, para o sector, com a Fiequimetal;
- Exigir a reclassificação profissional, que acabe de vez com as discriminações existentes, designadamente dos semi-especializados. Implementar um subsídio de permanência na carreira (diuturnidade) para os trabalhadores que permaneçam numa categoria profissional ou profissão, a cada 5 anos;
- Assim, por tais razões e como forma de repor o poder de compra, e considerando os ganhos de produtividade, exige-se de cada empresa uma actualização salarial, não inferior a 90 euros mensais, bem como um salário mínimo de entrada de 850 euros;
- Prosseguir a acção colectiva em defesa da reabertura do processo negocial do contrato colectivo e lutar contra qualquer tentativa de imposição de horários de trabalho, tais como os chamados bancos de horas, horários concentrados, adaptabilidade de horários, etc.;
- Exigir a passagem ao vínculo de trabalho permanente, para todos os trabalhadores que ocupem um posto de trabalho permanente, acabando com o flagelo dos vínculos laborais precários.

Pelo direito à contratação e demais direitos colectivos e individuais
Por melhores salários e mais emprego
A LUTA CONTINUA!

Santo Tirso, 24 de Novembro de 2020